

RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90018/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de sistema de Gerenciamento e controle do portal oficial do Consórcio para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, notícias, ESIC e ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à informação, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2024, às 11h e 00min, na sala de sessões da Comissão de Contratações do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, sito a Rua Vicente Alencar Oliveira, s/n, Mirandão, Crato - Ceará, CEP. 63.125-070, reuniram-se Cicero Leosmar Parente Gomes – Presidente, Anélida Limaverde de Carvalho – Membro e Katia Rayane Fernandes Bezerra – Membro, nomeados por meio da Portaria nº 01, de 05 de janeiro de 2024, para examinar as propostas de preços da **Dispensa de Licitação nº 90018/2024**. O aviso foi publicado no dia 06/11/2024 e teve o fim de recebimento das propostas no dia 11/11/2024 às 23h e 59min. O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio constaram que não foram recebidas propostas adicionais, nos termos § 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/21. Dessa forma, o Agente de Contratação procedeu a análise das propostas já obtidas pelo Setor de Compras na fase preparatório.

1. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Durante a fase preparatório foram obtidas as seguintes propostas pelo Setor de Compras conforme ordem de classificação:

Colocação	Razão Social	CNPJ nº	Valor da Proposta
1	ASSESI BRASIL LTDA	14.769.245/0001-92	R\$ 12.000,00
2	INTERPÚBLICAASSESORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA	03.675.644/0001-78	R\$ 16.800,00
3	BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	17.411.806/0001-75	R\$ 18.000,00

Conforme a tabela cima a empresa ASSESI BRASIL LTDA inscrita no CNPJ nº 14.769.245/0001-92 apresentou o menor preço, ficando assim declarada a proposta vencedora.

2. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Durante a análise dos documentos de habilitação da empresa ASSESI BRASIL LTDA inscrita no CNPJ nº 14.769.245/0001-92 o Agente de Contratação e sua equipe de apoio consultou o Sicaf constatou as seguintes situações conforme quadro abaixo:

Documento	Situação	Observação
1. Habilitação Jurídica		
1.1.Ato Constitutivo	Em conformidade	Documento atualizado no Sicaf.
1.2.Documento de Identificação dos sócios	Em conformidade	Documento atualizado no Sicaf.
2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista		
2.1.Cartão do CNPJ	Em conformidade	Consultado no site da Receita Federal do Brasil em 12/11/2024 às 11h e 59min.
2.2.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional	Em conformidade	Documento atualizado no Sicaf.
2.3.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	Em conformidade	Documento atualizado no Sicaf.
2.4.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	Em conformidade	Documento atualizado no Sicaf.
2.5.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal	Em conformidade	Documento atualizado no Sicaf.
2.6.Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal	Em conformidade	Documentos desatualizados no Sicaf (certidões vencidas). Realizou-se diligências no sitio oficial para consultar certidões válidas e as mesmas estavam negativas, anexadas as comprovações nos autos do processo administrativo.
3. Qualificação Técnica		
3.1.Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.	Em conformidade	Documento atualizado no Sicaf.
4. Capacidade Econômico-financeira		
4.1.Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Em desconformidade	Documentos desatualizados no Sicaf (certidão vencida). Necessidade de realizar diligência, solicitar da empresa documento atualizado.
5. Outros Documentos de Habilitação		
5.1.Declaração pelo o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.	Ausente	Documento não contemplado no Sicaf. Necessidade de se realizar diligência e solicitar declaração assinada pelo o representante legal da empresa.

O Agente de Contratação fez as devidas diligências e solicitou a empresa ASSESI BRASIL LTDA inscrita no CNPJ nº 14.769.245/0001-92 a Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial dentro do prazo de validade, bem como, a declaração pelo o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Destaca-se que a solicitação foi feita via e-mail institucional conforme consta nos autos do processo administrativo, realizada no dia 12 de novembro de 2024, às 13h e 42min e a empresa retornou o e-mail na mesma data às 16h e 53min apresentando toda a documentação necessária à sua habilitação.

Realizada as devidas diligências a empresa ASSESI BRASIL LTDA inscrita no CNPJ nº 14.769.245/0001-92 cumpriu todos os requisitos de habilitação, restando assim, vencedora do presente processo de dispensa de licitação.

3. FUNDAMENTAL LEGAL

O presente processo de Contratação Direta, Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do 75, II, c/c 2§ da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Resolução nº 06/2023 Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

4. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Conforme se verifica nos autos do processo administrativo a licitante empresa ASSESI BRASIL LTDA inscrita no CNPJ nº 14.769.245/0001-92, preencheu todos os requisitos de habilitação exigidos no Aviso de Contratação Direta.

5. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu sobre a empresa ASSESI BRASIL LTDA inscrita no CNPJ nº 14.769.245/0001-92, por ter apresentado o menor preço das propostas obtidas no presente dispensa eletrônica, chegando ao valor global de **R\$ 12.000,00**. Conforme quadro abaixo:

Item	Código	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Mensal	Valor Total
1	814063	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE – LOCAÇÃO DE SOFTWARE. Obs: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de sistema de Gerenciamento e controle do portal oficial do Consórcio para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, notícias, ESIC e ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à informação, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.	MESES	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O critério de **menor preço** deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de aquisições similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta a lei de regência dos certames licitatórios.

7. CONCLUSÃO

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao fornecimento dos serviços em questão, é decisão discricionária do Ordenador de Despesa optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

CRATO (CE), 12 de novembro de 2024.

Cicero Leosmar Parente Gomes

Cicero Leosmar Parente Gomes

Agente de Contratação

Anelica Limaverde de Carvalho

Anelica Limaverde de Carvalho

Equipe de Apoio

Katia Rayane Fernandes Bezerra

Katia Rayane Fernandes Bezerra

Equipe de Apoio